



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## **PORTARIA DE N.º. 138/2022 – GAB/PREFEITO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr.º. **ELTON PEREIRA DA SILVA**, para o cargo em provimento de comissão de Subgerente do Bolsa Família do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 01 de junho de 2022.

**Tiago de Medeiros Almeida.**  
Prefeito Municipal